



Governador do Estado de Rondônia

EDITAL N. 218/2025/SEGEPC-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor Silvío Luiz Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 244848/2025/SEDUC-GPAD (0064774038), constante do Processo n. 0029.043086/2023-41, torna público a vigésima nona convocação, em referência ao Processo Seletivo Simplificado SEDUC, regido pelo Edital n. 321/2023/SEGEPC-GCP, homologado pelo Edital n. 408/2023/SEGEPC-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – Edição n. 207, de 1 de novembro de 2023, para contratação de Professor Nível B, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, as Escolas Indígenas da Rede Pública Estadual, para o envio de documentação, objetivando assinatura de contrato temporário e início imediato das atividades.

O candidato deverá enviar os documentos em único arquivo em PDF (item 3) e o Formulário de Informações de Dados (item 4), para o e-mail correspondente a opção de localidade de vaga que concorre, de forma remota, no período de 30/9/2025 a 9/10/2025.

Este Extrato de Edital, ora publicado no presente Jornal de Ampla Circulação em Rondônia, está disponibilizado, na íntegra, no site www.rondonia.ro.gov.br e no site www.diof.ro.gov.br.

Porto Velho – RO, 29 de setembro de 2025.

Silvío Luiz Rodrigues da Silva
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

**COMUNICADO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA 90006/2025/SMCL/2025**

A Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações, por meio da Comissão Especial de Licitação - CEL/SMCL/PMPV, designada para a condução da Concorrência n. 90006/2025/SMCL/PMPV, instaurada no âmbito do processo administrativo n. 00600-00053906/2024-34-e, cujo objeto resumido é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de publicidade e propaganda, de caráter educativo, informativo e de orientação social, para atender às necessidades da Prefeitura do Município de Porto Velho/RO, torna público aos interessados a SUSPENSÃO SINE DIE da licitação em comento, em atendimento à manifestação da Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM, que, na condição de órgão demandante dos serviços, indicou a necessidade de suspensão do certame para a correta análise e manifestação acerca dos pedidos de esclarecimentos e impugnações apresentados em face do Edital. Em vista disso, ressalta-se que a sessão inicialmente designada para o dia 06/10/2025 não ocorrerá e que, tão logo ultimadas as providências decorrentes, a Administração adotará as medidas previstas na legislação para a divulgação de nova data, observados os prazos e a forma definidos na Lei n. 14.133/2021. Outras Informações: junto à Comissão Especial de Licitação - CEL/SMCL, na Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações - SMCL, localizada na Rua México, n. 2331, 2º andar, Bairro Nova Porto Velho, CEP 76820-190 – Porto Velho/RO. Atendimento em dias úteis, das 8h às 14h ou, ainda, pelo e-mail concorrenca.sml@gmail.com.

Porto Velho, 30 de setembro de 2025.

Taiane do Carmo Souza
Comissão - CEL/SMCL/PMPV
TM

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações da Prefeitura do Município de Porto Velho, TORNA PÚBLICA a realização do PREGÃO, na forma ELETRÔNICA N° 90076/2025/SMCL/PVH SRPP N° 57/2025/SMCL/PVH do tipo MENOR PREÇO deflagrado no Processo n° 00600-00008426/2024-19-e, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO (MEDICAMENTOS) 'FRASCOS E BISNAGAS II' para os itens que resultaram FRACASSADOS/DESERTOS do Pregão Eletrônico n° 015/2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/10/2025 às 10h00min (hora do DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras UASG: 925172. Modo de Disputa: Aberto. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: www.gov.br/compras; www.portovelho.ro.gov.br. OUTRAS INFORMAÇÕES: Junto à Equipe de Pregão 05, na Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações - SMCL, localizada na Rua México, n° 341, Bairro Nova Porto Velho - CEP: 76.820-152; Porto Velho – RO, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, de 8h às 14h (horário local de RO). E-mail: pregoes.sml@gmail.com. Telefone (69) 3901-6272. VALOR ESTIMADO: R\$ 915.804,90 (NOVECIENTOS E QUINZE MIL OITOCENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

Porto Velho, 30 de Setembro de 2025.

Anderson Freitas de Lima
Agente de Contratação/Pregoeiro

AVISO DE REGISTRO DE CHAPA

N°001398

Em cumprimento ao disposto no Artigo 25, Inciso II, do Estatuto do Sindicato do Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios do Estado de Rondônia-SINGARO e Edital de Convocação publicado no jornal Diário da Amazônia, a5 Publicações, no dia dezoito de setembro de dois mil e vinte e cinco, comunicamos que foi registrada 01 (uma) Chapa, abaixo transcrita, para concorrer a eleição do SINGARO a ser realizada no dia 16 de dezembro de 2025, na sede do SINGARO, localizada na avenida Guaporé, n° 3427, Bairro Agenor de Carvalho, Porto Velho, Rondônia

DIRETORIA

EFETIVOS
Presidente CARLOS ZIRONDI
Vice-Presidente JULIO CEZAR GASPAROLO
Diretor Secretário DAVI RONALDO BENTES DE OLIVEIRA
Diretor Tesoureiro NOEL YASUO KADOWAKI
Diretor Sindical JAIR DHEEP ROVER

SUPLENTE
CARLOS ALBERTO FERREIRA CASTILHO
ALYSON DHEEP OLIVEIRA ROVER

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS
HORALDO POLLINA
MAUSI LONGO
IRANEY GUIMARÃES MARTINS

SUPLENTE
SAVIO RUIZ DE LIMA VERDE
NUBIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
JULIANA ALEXANDRE DA SILVA CASTILHO

DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO A Fecomércio/RO

EFETIVOS
JULIO CEZAR GASPAROLO
CARLOS ZIRONDI

SUPLENTE
NOEL YASUO KADOWAKI
DAVID RONALDO BENTES DE OLIVEIRA

Porto Velho – RO, 01 de outubro de 2025
Julio Cezar Gasparelo
Presidente do SINGARO/RO



O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 648 de 06 de janeiro de 2017, pela Lei Complementar nº 760 de 07 de maio de 2019 e pelo Decreto nº 40/I de 1 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.948 de 28 de julho de 2011 a qual versa sobre a possibilidade de outros integrantes da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional dirigirem veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER AUTORIZAÇÃO para conduzir veículo oficial pertencente à frota desta Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, para os servidores abaixo relacionados, em atenção ao disposto na Lei Municipal nº 1.948 de 28 de julho de 2011.

Nome do Servidor	Carteira de Habilitação	Matrícula
Rodrigo Duncke de Oliveira Mota	037.638.102-77- CNH- B	10078510
Edilson Augustinho de Lima	748.503.342-53- CNH- AB	10078580

Art. 2º. O condutor do veículo oficial possuirá as seguintes atribuições:

- Inspecionar o veículo antes da partida e ao final do percurso;
- Requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;
- Dirigir corretamente o veículo, em atenção à Legislação de Trânsito vigente e às normas desta Portaria;
- Prestar a assistência necessária em caso de acidente;
- Zelar pela integridade do veículo, inclusive, cuidar das ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos;
- Preencher o impresso de controle de tráfego e outros relativos ao uso e defeitos mecânicos do veículo, inclusive de acidentes.
- As responsabilidades do condutor, por qualquer ato de imperícia, imprudência ou negligência que causar danos ao veículo oficial e a terceiros, aos pagamentos de multas e/ou penalidades na direção do veículo oficial, conforme disposto no art. 31 da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/DMAG/DQGA/SGP, DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

Art. 3º. O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para o desenvolvimento das atividades desta Secretaria.

Art. 4º. A Divisão de Abastecimento e Logística de Transporte (DIALT) é o setor responsável pelo controle de tráfego do veículo e pela elaboração do termo de acautelamento, os quais deverão ser devidamente assinados pelo condutor.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DA SILVA RIBEIRO

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
(Assinado Digitalmente)

Publicado por:

Júlia Roberta Melgar Pereira
Código Identificador:52697789

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES- SMCL
COMUNICADO DE SUSPENSÃO - CONCORRÊNCIA
90006/2025/SMCL/2025

A Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações, por meio da Comissão Especial de Licitação - CEL/SMCL/PMPV, designada para a condução da Concorrência n. 90006/2025/SMCL/PMPV, instaurada no âmbito do processo administrativo n. 00600-00053906/2024-34-e, cujo objeto resumido é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de publicidade e propaganda, de caráter educativo, informativo e de orientação social, para atender às necessidades da Prefeitura do Município de Porto Velho/RO, torna público aos interessados a **SUSPENSÃO SINE DIE** da licitação em comento, em atendimento à manifestação da Secretaria Municipal de Comunicação

- SECOM, que, na condição de órgão demandante dos serviços, indicou a necessidade de suspensão do certame para a correta análise e manifestação acerca dos pedidos de esclarecimentos e impugnações apresentados em face do Edital. Em vista disso, ressalta-se que a sessão inicialmente designada para o dia 06/10/2025 não ocorrerá e que, tão logo ultimadas as providências decorrentes, a Administração adotará as medidas previstas na legislação para a divulgação de nova data, observados os prazos e a forma definidos na Lei n. 14.133/2021.

Outras Informações: junto à Comissão Especial de Licitação – CEL/SMCL, na Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações - SMCL, localizada na Rua México, n. 2331, 2º andar, Bairro Nova Porto Velho, CEP 76820-190 – Porto Velho/RO. Atendimento em dias úteis, das 8h às 14h ou, ainda, pelo e-mail concorrencia.sml@gmail.com.

Porto Velho, 30 de setembro de 2025.

TAIANE DO CARMO SOUZA

Comissão - CEL/SMCL/PMPV

Publicado por:

Júlia Roberta Melgar Pereira
Código Identificador:81941EFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES- SMCL
PORTARIA Nº 15//SMCL/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES – SMCL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 7º, incisos I e III, art. 78 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº.002.000156/2025-37.

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER 1 (uma) e ½ (meia) diárias indenizatória, sem pernoite, nos termos do Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021, ao servidor **JOÃO FELIPE FARIAS DA ROCHA**, cadastro 1005973, que se deslocou as localidades de Joana D'Arc, Agrovila e Ramal C01, por meio de transporte terrestre, com a finalidade de devistorias de veículos e equipamentos integrantes da frota municipal, assegurando o acompanhamento técnico e o devido registro das informações indispensáveis ao controle e à gestão da manutenção, em conformidade com a programação estabelecida pela Secretaria Executiva de Gestão de Gastos Públicos – SEG, nos dias 03, 04 e 05 de setembro de 2025, conforme apensado aos autos do processo administrativo SEI nº002.000156/2025-37.

IAN BARROS MOLLMANN

Secretário Municipal de Contratos, Convênios e Licitações – SMCL.
(em Substituição Conforme Decreto Nº 10, de 26 de Setembro de 2025.)

Publicado por:

Júlia Roberta Melgar Pereira
Código Identificador:3BC36643

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES- SMCL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90076/2025/SMCL/PVH - SRPP Nº 57/2025/SMCL/PVH

A Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações da Prefeitura do Município de Porto Velho, **TORNA PÚBLICA** a realização do **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA Nº 90076/2025/SMCL/PVH SRPP Nº 57/2025/SMCL/PVH** do tipo **MENOR PREÇO** deflagrado no **Processo nº 00600-00008426/2024-19-e**, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO (MEDICAMENTOS) 'FRASCOS E BISNAGAS II'** para os itens que resultaram **FRACASSADOS/DESERTOS** do Pregão Eletrônico nº 015/2025. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/10/2025 às 10h00min (hora do DF).** **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.gov.br/compras **UASG:**

925172. Modo de Disputa: Aberto. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** www.gov.br/compras; www.portovelho.ro.gov.br. OUTRAS INFORMAÇÕES: Junto à Equipe de Pregão 05, na Secretaria Municipal de Contratos, Convênios e Licitações - SMCL, localizada na Rua México, nº 341, Bairro Nova Porto Velho - CEP: 76.820-152; Porto Velho – RO, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, de 8h às 14h (horário local de RO). E-mail: pregoes.sml@gmail.com. Telefone (69) 3901-6272. **VALOR ESTIMADO: R\$ 915.804,90 (NOVECIENTOS E QUINZE MIL OITOCENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).**

Porto Velho, 30 de Setembro de 2025.

ANDERSON FREITAS DE LIMA
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Júlia Roberta Melgar Pereira
Código Identificador:2FAB0AE1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA- SEMEC
DECRETO N.º 21.381, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.**

bre no Orçamento Anual do Município de Porto Velho Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, amparado pelo Art. 6º da Lei n.º 3.240, de 27 de dezembro de 2024, - Lei Orçamentária Anual - LOA 2025;

Considerando o Ofício n.º 411/DEA/GAB/SEINFRA/2025, de 24 de setembro de 2025, pelo qual a Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, solicita abertura de crédito adicional por superávit financeiro referente a reprogramação contratual dos Convênios n.º 915518/2021 - ETAPA I e n.º 933764/2022 - ETAPA II, tendo como objeto a Construção do Novo Terminal Rodoviário de Porto Velho - RO;

Considerando o Ofício n.º 102/2025/DEC/SUFIN/SEMFAZ, de 31 de março de 2025, oriundo da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, que apresenta o demonstrativo do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonialdo exercício de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município de Porto Velho, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.625.394,97 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos).

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são decorrentes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município no exercício de 2024, observado os preceitos do Inciso I, Parágrafo 1º do Art. 43, da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964, consignados no orçamento na sequência detalhada:

11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA					
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA					
PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	SUPLEMENTARES
11.01.15.451.154.1.454	Projetos e obras Especiais de Infraestrutura	FIS	4.4.90.51	2.754.0000.0000.0000	1.625.394,97
SUBTOTAL					1.625.394,97
TOTAL					1.625.394,97

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 20.737, de 27 de dezembro de 2024 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto n.º 20.738, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito do Município

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Municipal de Economia

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Júlia Roberta Melgar Pereira
Código Identificador:54F311F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2025/ASTEC/SEMED**

O Fórum Permanente de Educação do Município de Porto Velho-FPEM-PVH, tem a satisfação de convidar Representações e Segmentos de representações para participar da reunião extraordinária, com os seguintes objetivos:

- 1º Realizar a leitura dinâmica do Regimento Interno;
- 2º Realizar a eleição do novo coordenador e vice-coordenador do FPEM/PVH;
- 3º Fazer a escolha da Comissão Executiva (grupo de trabalho) e divisão dos membros para compor as câmaras;
- 4º Apresentar as demandas existentes na secretaria do FPEM, deliberar junto ao coletivo.

Dito isto, vale ressaltar que, de acordo com o que foi votado e encaminhado na última reunião ordinária do dia 18/09/2025. Encaminhado que, a próxima reunião extraordinária ocorreria em quinze dias, em horário alternado, por conseguinte se realizará no dia **1º de Outubro de 2025, às 8h**, na sala Cuniã no Centro de Formação dos Profissionais da Educação-CFPE, ao lado do Teatro Banzeiros, sito na rua José do Patrocínio nº 512, Bairro Centro. Próximas reuniões ordinárias: 30/10/2025, 27/11/2025 e 18/12/2025. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

LUCICLEIA LIMA DE SOUZA
Coordenadora Interina do FPEM-PVH
Decreto Nº 1.8988, de 17 de Maio de 2023

LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO
Secretário Municipal de Educação – SEMED

Publicado por:
Júlia Roberta Melgar Pereira
Código Identificador:3F4FCD6F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO Nº 26/2025/ASTEC/SEMED**

PROCESSO: PROCESSO: 00600-00025995/2025-18
PARTÍCIPE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
PARTÍCIPE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE
PARTÍCIPE: FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE).
ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 005/PGM/2025

OBJETO: O Convênio tem por objeto a execução do Projeto Mapeamento de Processos e Planejamento Estratégico Plurianual para a Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho, Rondônia, conforme o Plano de Trabalho

O Convênio envolve o repasse de recursos financeiros da SEMED (Concedente) ao IFRO (Conveniente) no valor de R\$ 732.460,00 (setecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais) para a conta aberta pela FUNDAÇÃO DE APOIO (Interveniente), em duas parcelas, provenientes dos seguintes elementos de despesas orçamentários:
Programa: 0313 — Apoio Administrativo;
Ação: 2.273 — Manutenção da sede e unidades educacionais (Projeto/Atividade);